

## CERTIFICADO DE GARANTIA FLOOREST PISOS LAMINADOS

Caro cliente,

Você acaba de adquirir um piso laminado de alta qualidade e tecnologia, hipoalergênico, higiênico e de fácil manutenção. Sua instalação é rápida devido ao exclusivo sistema de encaixe UNICLIC®.

O sistema de encaixe UNICLIC®, patenteado e mundialmente conhecido, tem grande durabilidade e é de fácil aplicação mesmo em locais de difícil acesso como os cantos dos ambientes.

Este documento foi elaborado para que você conheça os Termos de Garantia do Produto.

Siga corretamente as recomendações de uso, manutenção e limpeza, e cuidados na instalação, visando manter a garantia original do produto.

### 1) CERTIFICADO DE GARANTIA

Para ter direito à garantia, o consumidor deverá seguir criteriosamente todas as recomendações de instalação, acabamentos, limpeza e manutenção contidas neste documento e também no site [www.floorest.com.br](http://www.floorest.com.br).

#### A GARANTIA INCLUI:

A Garantia de Qualidade Floorest refere-se especificamente a defeitos de fabricação de seus produtos, conforme a Norma ABNT 14833-1/2:2014:

- » Desgastes de superfície do piso;
- » Manchas na superfície do piso;
- » Empenamento das placas;
- » Descolamento interno da placa;
- » Trincas ou rachaduras no revestimento;
- » Defeitos no encaixe das régua;
- » Entre outros defeitos de fabricação constatados através de análise de amostra.

Uma vez efetivamente constatado o defeito de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso incluindo o serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

O consumidor deverá assegurar ao fabricante ou a seus representantes acesso ao local de inspeção durante o horário comercial para análise e/ou correção do material defeituoso.

Se o padrão do piso que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque, o fabricante poderá fornecer outro piso de valor e especificações equivalentes, conforme a opção do consumidor.

Conforme o Código de Defesa do Consumidor, não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro da reclamação, poderá o consumidor requerer, alternativamente e à sua escolha:

- » Pela substituição do produto por outro da mesma espécie em perfeitas condições de uso, ou;
- » Pela restituição da quantia paga, monetariamente atualizada, ou;
- » Pelo abatimento proporcional do preço.

Para todos os prazos acima indicados, ficam ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, como greves gerais, falta de matérias primas e insumos de produção sem similares que os substituam, ocasionando a falta de produtos em estoque, entre outras ocorrências alheias à vontade do fabricante, hipóteses nas quais o Processo de Garantia poderá ser prorrogado.

## 2) O CONSUMIDOR NÃO TERÁ DIREITO À GARANTIA NOS SEGUINTE CASOS:

- » Os problemas com o produto terem sido causados por instalação e/ou manutenção incorreta, fora dos padrões recomendados pelo Fabricante, baseados na Norma ABNT 14833-2:2014;
- » Diferença de cores entre a amostra e o piso ou entre produtos de lotes distintos;
- » Descoloração por exposição à luz solar;
- » Perda do brilho pelo uso normal;
- » Danos causados por sujeira ou umidade no contrapiso ou por excesso de água na limpeza;
- » Danos causados por descuido (uso indevido, impacto, corte, risco, arranhão de móveis e de objetos abrasivos, marca de sapatos, dano causado por animais, queima, acidentes, desgaste da superfície causado por cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados, como nylon, silicone, entre outros - **utilize somente rodízios de poliuretano**) e outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento;
- » Para instalação do piso em pavimento térreo, antes da manta original Floorest, deve ser instalada uma lona plástica de 200 micra de espessura como um bloqueio de pequenos índices de umidade presentes no contrapiso. Para construções novas recomendamos que o tempo necessário para a secagem do contrapiso seja respeitado conforme NBR ABNT 14833-2:2014. Para casos onde o índice de umidade é alto como construções muito próximas à represas, aterros, entre outros, recomendamos que o contrapiso seja impermeabilizado.
- » Utilização de produtos químicos e de manutenção não indicados pela Floorest, como cera ou qualquer outro produto que contenha cera, silicone ou similares em sua composição;
- » Danos causados por infestação de insetos, como por exemplo, cupim;
- » Degrau entre placas (ressalto) inferior a 0,15mm, conforme Norma ABNT 14833-2:2014;
- » Caso não tenham sido utilizados os acessórios originais Floorest na colocação;
- » Caso não sejam seguidas as orientações da Norma ABNT 14833-2:2014.

MANCHAS CAUSADOS POR	PRODUTO DE LIMPEZA
Cola, esmalte de unhas	Acetona
Graxa de sapato, suco de uva, vinha, café, refrigerante, batom	Detergente ou álcool
Tinta de caneta esferográfica	Álcool
Tinta látex	Água
Massas para modelar	Varsol ou thinner
Verniz e tinta esmalte	Thinner
Pincel atômico	Aguarrás

Obs.: Quando limpar o piso laminado com os produtos da tabela, utilizar apenas a quantidade suficiente para umedecer o pano e em seguida passe outro pano umedecido com água e um limpador neutro.

### ATENÇÃO

Consulte o fabricante antes de instalar o seu piso laminado nos seguintes casos:

- » Instalação de móveis embutidos ou não, sobre o piso laminado;
- » Instalação sobre outro piso de madeira (não flutuante) desde que não seja em pavimento térreo;
- » Prazo de Garantia de Produto dos acessórios verticais e horizontais;
- » Qualquer dúvida sobre a utilização (aplicação) do produto.

Sempre em busca de aperfeiçoamento, a Floorest poderá alterar as características de seus produtos e este Certificado de Garantia sempre que entender necessário.